



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA DE PESSOAL Nº 199, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

A portaria de Pessoal de nº 199, de 16 de junho de 2021, publicada na folha nº 161, livro 01 – Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2021, que dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências. Tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, ao servidor **BRENO FORÔ CAVALHEIRO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 0276, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 01/03/2021.**

Leia-se:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, ao servidor **BRENO FORÔ CAVALHEIRO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 0276, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos extensivos ao dia 16 de junho de 2021.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 17 de agosto de 2021.

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
CHAVES - PA


Augusto Henrique Piris Nunes
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2021
AUGUSTO HENRIQUE PIRIS NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2021

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 201 do livro
Nº 01 publicado (a) na forma do
art. 78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 19.08.2021
